



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 38/2019, DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ZERUM RESEARCH AND TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA. (Pregão Eletrônico n. 36/2019 - Processo Administrativo/CNJ n. 00414/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 e 06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ZERUM RESEARCH AND TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA.**, com sede no SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 202, Edifício Brasil 21, Brasília/DF, CEP 70316-102, telefone (61) 3044-4702, inscrita no CNPJ sob o n. 23.870.018/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora, **Geovana Fernanda Fernandes Contaefer**, RG n. 2.017.041 SSP/DF e CPF n. 725.822.191-34, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no §5º do Art. 65 da Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 00414/2018, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a revisão do valor unitário dos itens 2 e 3 do Contrato n. 38/2019, a partir de 6 de janeiro de 2020, com fundamento no §5º do Art. 65 da Lei n. 8.666/93, tendo em vista a alteração da legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, promovida pela Lei Complementar nº 963/DF, de 03 de janeiro de 2020.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - valor total do presente contrato passa a ser de **R\$ 1.235.677,20 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, a partir de 6 de janeiro de 2020, conforme discriminado no Anexo deste Termo Aditivo.

Parágrafo primeiro - Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis

ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes.

Parágrafo segundo - No caso de eventual recolhimento a maior de tributo, apurado em faturamento anterior à assinatura deste aditivo, fica a critério e sob a responsabilidade da **CONTRATADA** promover a sua restituição junto à autoridade fazendária competente.

Parágrafo terceiro - A Contratada se compromete a restituir todos os valores recebidos, pagos a maior pelo **CONTRATANTE**, alcançados pelos efeitos deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Naturezas de Despesa: 3.3.90.40 e 4.4.90.52, e Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros da Cláusula Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Geovana Fernanda Fernandes Contaefer

Procuradora

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 38/2019, DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ZERUM RESEARCH AND TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA. (Pregão Eletrônico n. 36/2019 - Processo Administrativo/CNJ n. 00414/2018).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO
Vigente a partir de 6 de janeiro de 2020

| GRUPO | | | | | |
|--------------|--|------------|-------------|-----------------------------|--------------------------|
| Item | Descrição | Un. | Qtd. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1 | Equipamentos de inteligência cibernética, de acordo com o item 5.1 | Conjunto | 1 | 650.000,00 | 650.000,00 |
| 2 | Manutenção e conservação, de acordo com o item 5.2 | mês | 20 | 19.274,11 | 385.482,20 |
| 3 | Suporte Técnico especializado, de acordo com o item 5.3 | mês | 20 | 4.782,30 | 95.646,00 |

| | | | | | |
|---------------------|--|------------|---|-----------|---------------------|
| 4 | Instalação personalizada, de acordo com o item 5.4 | Conjunto | 1 | 84.500,00 | 84.500,00 |
| 5 | Treinamento, de acordo com o item 5.5 | Instruendo | 3 | 6.683,00 | 20.049,00 |
| Valor Global | | | | | 1.235.677,20 |



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 17/08/2020, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Fernanda Fernandes Contaefer, Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 21/08/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0932254** e o código CRC **E121F3A1**.